



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 168/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO memorando nº 254/2021, da divisão de Planejamento e Projetos,

CONSIDERANDO que à época programada, em razão da demanda de trabalhos, não foi possível usufruir do benefício de férias, conforme programado através da Portaria nº 1.182/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias à servidora Ana kelle Malagutti, matrícula funcional nº 1609-0, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2018 a 06 de abril de 2019, para fruição durante o período de 17 a 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 1.182/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JANEIRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2288 de 01/02/2021
pág. 07.